

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000480-17.1999.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JACOB.

1ª PRAÇA.....: 04 de abril de 2.017, às 13h30min, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 18 de abril de 2.017, no mesmo horário, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: Atrio do edifício do Fórum, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÓES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: Carta de data nº 14, da quadra nº 131, desta cidade, com a área de 950m², com as seguintes divisas: 20ms. de frente para a Av. Manoel Mendes de Camargo; 47,50ms. de fundos laterais, de um lado com a data nº 13, do outro lado com a data nº 15; 20ms. nos fundos com as datas nºs 10 e 11 e que segundo AV-1/176 – Prot. Nº 414 de 22/01/1976, com a subdivisão das datas 14 e 15 da quadra 131, a data 14 objeto desta matrícula, teve anexado em sua área de 1,50 x 47,50ms. da data nº 15, passando a constituir um imóvel com a seguinte configuração: Data nº 14-15A com a área de 1.021,25 metros quadrados, subdivisão das datas nºs 14 e 15 da quadra 131, desta cidade, confrontando: a Nordeste com a data nº 15-Ram, na extensão de 47,50ms, a Sudeste com a Avenida Manoel Mendes de Camargo na extensão de 21,50ms, a Sudoeste com a data 13 na extensão de 47,50ms, a Noroeste com as datas nºs. 10 e 11 na extensão de 21,50ms. Acha-se edificado sobre o imóvel acima descrito uma construção hoteleira em alvenaria, com três pavimentos de 460m². cada pavimento. Imóveis este matriculado sob nº 176 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: Acha-se edificado sobre o imóvel acima descrito uma construção hoteleira em alvenaria, com três pavimentos de 460m². cada pavimento.

Observação.....: O imóvel situam-se na Avenida Manoel Mendes de Camargo, Centro, desta cidade.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

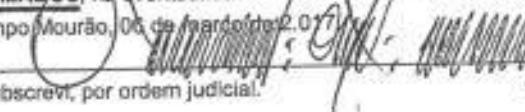
Valor da Avaliação: R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), datado de 08/11/2016.

Valor da Dívida: R\$ 7.073,58 (sete mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), datado de 26/08/2016.

ÓNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/82); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2 (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser pago pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser pago pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2 (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser pago pelo executado.

Fica o executado JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JACOB e sua esposa OLGA SERMANOWICZ JACOB, devidamente INTIMADOS, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 06 de março de 2.017.
Eu,  (Ademir Morais da Luz – Empregado Juramentado), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supradescritos, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".